



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

ATA N.º 004/19 DA REUNIÃO DO DIA 16/08/19

COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

4ª Reunião da Comissão Especial responsável pela revisão da Lei Orgânica do Município de Formosa-GO e da Resolução n.º 004/08, de 12 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa. Reunião iniciada às nove horas e doze minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezenove, no Gabinete da Presidência. Comprovado o quórum regimental, o Vice-Presidente declarou, em nome de Deus, aberto os trabalhos, com a presença dos vereadores: Divino Ramos da Silva (Vice-Presidente) e Rafael de Almeida Barros - Professor Rafael (3º Secretário). Os Vers. Edmundo Nunes Dourado - Mundim (Presidente), Bruno Rogério de Araújo (Relator), Wenner Patrick de Sousa (1º Secretário) e Roberta Brito Schwerz Funghetto (2ª Secretária) não compareceram. As ausências dos Vers. Bruno Araújo e Mundim foram justificadas. Estiveram presentes os servidores: Cristinne Lopes Faria Gonçalves Freitas; Edsony Caldeira Nunes; Leovagner Alves Rabelo; Maria Alice Ravena de Almeida Amado; Rejane Batista Diniz; Silvia Gomes dos Santos; e Tayrinne de Ataides Cruz. Também compareceu o Sr. Klayton Rafael Moreira da Costa, Procurador Jurídico da Câmara. A ata da reunião anterior (07/05/19) foi aprovada sem ressalvas. **Assuntos discutidos:** 1 – Memorando n.º 054/19, do Secretário Geral, encaminhando aos membros da Comissão o texto inicial da Proposta de Lei Orgânica; 2 – Esclarecimentos sobre as principais alterações realizadas: propostas apresentadas na palestra do dia 02/05 e texto base da Lei Orgânica sugerida pelo Professor Luís Fernando (Município de Buritis – Rondônia); 3 – Orçamento impositivo: os artigos que tratam do orçamento impositivo não foram incluídos na proposta entregue à Comissão. O Ver. Divino Ramos, o Prefeito Municipal e os demais membros da Comissão analisarão os dispositivos e sua possível inclusão na proposta a ser tramitada. Em caso de inclusão do orçamento impositivo, o Secretário Geral fará as modificações necessárias no texto da proposta e a entregará na próxima reunião da Comissão; 4 – Foram discutidas as etapas de tramitação da matéria, bem como a necessidade da realização de audiências públicas. Nada mais a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às nove horas e cinquenta e três minutos. E, para constar, eu, Rafael de Almeida Barros (3º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Comissão Especial Revisora da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

  
EDMUNDO NUNES DOURADO  
Presidente

  
DIVINO RAMOS DA SILVA  
Vice-Presidente

BRUNO ROGÉRIO DE ARAÚJO  
Relator

WENNER PATRICK DE SOUSA  
1º Secretário

ROBERTA BRITO S. FUNGHETTO  
2ª Secretária

  
RAFAEL DE ALMEIDA BARROS  
3º Secretário